

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.660,00 ///TRINTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010016		5.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010015		4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010031		9.050,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010032		3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010035		2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010036		10,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010019		10.600,00
Soma da Unidade:			33.660,00
Total:			33.660,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1033 REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010016		5.000,00
2088 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010015		4.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010035		2.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010036		10,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010019		10.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010031		9.050,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010032		3.000,00
Soma da Unidade:			33.660,00
Total:			33.660,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 295.998,00 //DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010034	4.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010033	9.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010001	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010003	35.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010004	18.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010005	13.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010006	12.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010009	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010011	35.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010042	20.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010007	20.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010014	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010013	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010017	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010020	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010021	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010022	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010023	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010024	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010025	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010026	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010027	398,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010028	4.500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010029	600,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010043	5.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010008	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010010	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010012	3.000,00
Soma da Unidade:		295.998,00
Total:		295.998,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2022

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010033	9.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010034	4.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010002	30.000,00
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010020	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010042	20.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010021	2.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010017	2.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010013	4.000,00
339046-0102.002 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 02010029	600,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0102.002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 02010001	50.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010003	35.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010011	35.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010028	4.500,00
2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010022	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010023	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010024	500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010025	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010026	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010027	398,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010008	7.000,00
2125 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010010	3.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010012	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010014	1.000,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010004	18.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010005	13.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010006	12.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010007	20.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010009	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010043	5.000,00
Soma da Unidade:		295.998,00
Total:		295.998,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.011,20 ///SETENTA MIL, ONZE REAIS, VINTE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2141 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010018	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 02010040	16.011,20
	Soma da Unidade:	16.011,20
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010037	3.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010039	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010041	10.000,00
	Soma da Unidade:	44.000,00
	Total:	70.011,20

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2141 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010018	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1036 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010041	10.000,00
1045 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010040	16.011,20
	Soma da Unidade:	26.011,20
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010039	30.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010037	3.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 02010038	1.000,00
	Soma da Unidade:	34.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2022

Total: 70.011,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA